



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1083 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**Denominando Estrada Roberto
Ahmed Sued.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ** decreta e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **ESTRADA ROBERTO AHMED SUED**, a Estrada com início no Residencial Bela Aurora e término na Fazenda Cinco Estrelas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 21 de agosto de 2023.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL